



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.756, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concede Abono de Permanência retroativo a servidora pública municipal aposentada pelo Instituto de Previdência, Lenir Ferreira Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela servidora pública municipal Lenir Ferreira Machado, por meio do sistema informatizado, conforme o Memorando nº 2.733/2025;

CONSIDERANDO as manifestações da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e da Procuradoria Geral do Município, consignadas nos Despachos 1 e 2, respectivamente, do referido Memorando, com base no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, na Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002, e no art. 40, § 19 da CF – com redação dada pela EC 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, a partir de 27 de dezembro de 2024, **Abono de Permanência** retroativo à servidora pública municipal aposentada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, **Lenir Ferreira Machado**, em razão do cumprimento dos requisitos necessários para aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, na redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora, sendo pago retroativamente ao período em que estava em atividade, até a data de concessão de sua aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de implemento dos requisitos para aposentadoria da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração